



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 2168/GR, de 5 de dezembro de 2016

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

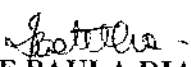
**RESOLVE:**

Art. 1.º Constituir a Comissão responsável pela reformulação da RESOLUÇÃO N.º 075-CONSELHO SUPERIOR, de 13 de abril de 2012, que aprova o Regulamento das Atividades de Transporte no âmbito do IFRR, com prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- JOSÉ DE ALMEIDA SOBRINHO - PRESIDENTE
- ALDENOR ARAUJO DA SILVA – CAM
- CLINTON JUNIOR GEORGE – CAB
- JOSE EDCARLOS DA SILVA – CNP
- JOSE RIBAMAR CARDOSO OLIVEIRA – CBVZO
- KELSON GOMES DE CARVALHO - CBVC

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

  
SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO  
Reitora do IFRR